



Edital nº 22/2021 – PROEN

(Prorrogação do prazo do Edital Nº 148/2020 – PROEN)

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando à Resolução Nº 2.078-CONSEPE, de 17 de julho de 2020, e a Resolução Nº 2.133-CONSEPE, de 05 de fevereiro de 2021, resolve:

1. Prorrogar, **até o dia 05 de março de 2021**, o prazo para as subunidades acadêmicas registrarem, no SIGAA, a autorização dos Projetos de Ensino de Monitoria, submetidos ao Edital Nº 148/2020 – PROEN.

São Luís, 01 de março de 2021.

Prof^a. Dr^a. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino